



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.130

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 9.507, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Cria o Grupo Técnico Social de Goiás, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201918037001561,

##### DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Técnico Social de Goiás, GTS - Goiás, com a finalidade de debater, avaliar e propor soluções ao desenvolvimento social, bem como identificar prioridades para a organização de uma gestão transparente, eficiente e com foco em resultados.

Parágrafo único. O GTS - Goiás priorizará o diálogo técnico e a construção de parcerias entre o Governo, a sociedade, o setor privado e os setores organizados do Estado de Goiás.

Art. 2º O GTS - Goiás se vinculará diretamente ao Governador do Estado, e suas diretrizes serão conduzidas pelo Gabinete de Políticas Sociais, integrante da Governadoria.

Art. 3º O GTS - Goiás será integrado por membros escolhidos pelo Governador do Estado entre pessoas de notável qualificação na área do desenvolvimento social.

§1º A Primeira Dama do Estado presidirá o GTS - Goiás.

§2º Para a consecução dos objetivos institucionais do GTS - Goiás, Secretários de Estado e servidores estaduais, bem como integrantes da sociedade civil, poderão ser convidados a participar das reuniões do Colegiado.

§ 3º A participação no GTS - Goiás não será remunerada.

Art. 4º Compete ao Gabinete de Políticas Sociais prestar apoio técnico e administrativo ao GTS - Goiás e ao seu Chefe de Gabinete secretariar as reuniões.

Parágrafo único. O GTS - Goiás disporá de suporte direto da Secretaria-Geral da Governadoria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de setembro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 145827

##### DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900004073040, resolve:

I - exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se encontram investidos, da Secretaria de Estado da Economia:

No DE ORDEM	EXONERAR	CPF/ME No	CARGO
1	BRUNO MARÇAL PINTO DE SOUZA	072.731.197-25	GERENTE DE AUDITORIA CONTÁBIL, DAI-1
2	JORGE AREAS DEMARIA DA SILVA	018.576.437-12	GERENTE DE PROSPECÇÃO DE AUDITORIA, DAI-1
3	MAURO PEREIRA VIEIRA	243.359.401-49	GERENTE DE AUDITORIA DE VAREJO E SERVIÇOS, DAI-1
4	MOYSES MIGUEL DA SILVA JR	810.650.941-91	GERENTE DE INTELIGÊNCIA FISCAL, DAI-1
5	NIVALDO BORGES DAMASCENO	283.076.071-91	GERENTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, DAI-1
6	VALDIVINO PEREIRA DE ARAÚJO	261.573.651-53	DELEGADO FISCAL, DAID-2

II - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, da Secretaria de Estado da Economia:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME No	CARGO
1	BRUNO MARÇAL PINTO DE SOUZA	072.731.197-25	GERENTE DE AUDITORIA DE VAREJO E SERVIÇOS, DAI-1
2	JORGE AREAS DEMARIA DA SILVA	018.576.437-12	GERENTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, DAI-1
3	MONTAIGNE MARIANO DE BRITO	409.478.231-15	DELEGADO FISCAL, DAID-2
4	MAURO PEREIRA VIEIRA	243.359.401-49	GERENTE DE PROSPECÇÃO DE AUDITORIA, DAI-1
5	RAFAEL MACEDO MAIA	864.856.951-68	GERENTE DE INTELIGÊNCIA FISCAL, DAI-1
6	VANILDO SOARES SIQUEIRA	574.529.031-53	GERENTE DE AUDITORIA CONTÁBIL, DAI-1